



## **GASTOS COM PESSOAL NAS UNIVERSIDADES PAULISTAS: UM ESTUDO À LUZ DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**Palavras-chave:** Finanças Públicas. Despesas com pessoal; Universidades Públicas

**Autores:**

**Paulo Henrique Antonio Ferreira, FCA - UNICAMP**

**Prof. Doutor. Otávio Gomes Cabello (orientador), FCA - UNICAMP**

---

### **1. Introdução e Objetivos:**

Tendo em vista que, para a manutenção do funcionamento de uma instituição, o essencial é cumprir com suas responsabilidades, ou seja, pagar suas contas em dia e sempre visar o superávit fiscal, isto é, a receita ser maior que a despesa, a pesquisa irá analisar as despesas com pessoal das três universidades públicas do Estado de São Paulo e descrever se essas instituições estão cumprindo com suas obrigações fiscais.

E as três universidades que serão analisadas será: USP- Universidade de São Paulo, UNESP- Universidade Estadual Paulista e a UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas e o objetivo é entender como essas instituições reagem em momentos de déficit e superávit fiscal, ou melhor dizendo, se em momentos de déficit houve dificuldades em cumprir os limites estabelecidos pela LRF e em momentos de superávit houve incremento de despesas com pessoal.

### **2. Metodologia:**

O estudo será longitudinal, pois, irá analisar as despesas com pessoal entre os períodos de 2012 a 2021 das três Universidades públicas do Estado de São Paulo e para isso será utilizado o Balanço orçamentário e seguirá os preceitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, o trabalho será quantitativo e descritivo. Quantitativo pelo fato que a pesquisa apresentará a proporção de gastos com pessoal sobre a receita corrente líquida das três universidades, ou seja, qual a porcentagem do total de despesas com pessoal representará da receita corrente líquida e para isso serão apresentadas tabelas. A descrição e análise dos

resultados irá permitir uma maior compreensão do comportamento das despesas com pessoal nas universidades públicas paulistas.

Após a análise dos demonstrativos será feita uma análise da relação da crise financeiro do Brasil do período analisado com os gastos realizados nas três Universidades.

O balanço orçamentário da UNICAMP será retirado da Diretoria Geral de Administração (DGA) e da AEPLAN (Assessoria de Economia e Planejamento) que no qual, tem o objetivo de apoiar as Unidades/órgãos nas ações relativas à qualificação orçamentária e manutenção predial mediante aporte de recursos orçamentários, visando a aprovação de recursos específicos no orçamento e a busca por indicadores que orientem a sua distribuição.

Já o balanço orçamentário da USP será retirado do informativo CODAGE (Coordenaria de Administração Geral) que no qual é um informativo de periodicidade mensal criado com o objetivo de manter a comunidade universitária informada sobre o comportamento da arrecadação do ICMS e a evolução do comprometimento dos recursos provenientes do tesouro Estadual com os gastos de pessoal e seus reflexos.

E o balanço orçamentário da UNESP será retirado do grupo técnico de orçamento e finanças (GOF).

Por fim, os valores das tabelas 1, 2 e 3 (ANEXO) estão discriminados em milhares de reais e o cálculo utilizado para descobrir o LM (Limite máximo), o LA (Limite de Alerta) e o LP (Limite Prudencial) foi, respectivamente:  $(RCL \times 0,6)$ ,  $(LM \times 0,9)$  e  $(LP \times 0,95)$ .

### **3. Resultados e Análises:**

#### **3.1 - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA UNICAMP**

A Universidade em todos os anos manteve as despesas com pessoal abaixo das receitas correntes líquidas como discriminado na tabela, entretanto, mesmo os gastos com pessoal estando abaixo, não foi o suficiente para a Universidade cumprir com as normas da LRF, pois, tirando os anos de 2019, 2020 e 2021 em que a Universidade não ultrapassou o limite máximo, os outros anos que foram de 2012 a 2018 a Universidade excedeu os limites de alerta, prudencial e o limite máximo.

Esses limites ultrapassaram o limite máximo com gastos com pessoal em

2012 com a porcentagem de 1,75%, 2014, 6,61%, 2017, 6,43%, 2018, 4% e os maiores percentuais foram os anos de 2013, 2015 e 2016, com os percentuais acima do limite máximo, respectivamente em: 13,74%, 8,85% e 15,04%.

Com esses limites ultrapassados entre 2012 a 2018 foi demonstrado uma má eficiência com o gasto da Universidade nesses períodos e alguns ajustes nos gastos com pessoal precisam ser tomadas para alcançar a saúde financeira da Universidade para que esses casos não se repetirem e dentre esses ajustes como exige a lei de responsabilidade fiscal com gastos com pessoal é não contratar pessoal, ou seja, não criar cargo público, não contratar funcionários, para assim conseguir equilibrar as despesas com pessoal frente a receita, para assim alcançar a meta de manter as despesas com pessoal abaixo do limite máximo, de alerta e prudencial, para assim, manter a saúde financeira equilibrada igual aos anos de 2019, 2020 e 2021, visto que, nesses exercícios a Universidade não excedeu o limite máximo de gasto com pessoal demonstrando assim um poder de melhoria no controle das despesas com pessoal.

### **3.2 - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - USP**

A Universidade de São Paulo, em todos os anos obteve superávit fiscal, mas, mesmo nesses exercícios em que a receita corrente líquida (RCL) foi maior que as despesas, ainda assim, não foi o suficiente para a Universidade não ultrapassar os limites de gastos com pessoal imposta pela LRF, exceto o exercício de 2021 em que a Universidade atendeu os limites estabelecidos pela LRF, em todos os outros anos anteriores como apresentado na tabela 2 em anexo, a Universidade ultrapassou o limite máximo no gasto com pessoal que equivale a 60% da RCL.

E esses limites máximos ultrapassados variaram de 6,79% no qual foi em 2014, esse exercício ultrapassado foi o mais baixo, até a maior variação em que foi 24,83% em 2016, período em que foi a maior ultrapassagem no limite máximo com gasto com pessoal.

Mas a partir do exercício de 2017 a Universidade mostrou um melhor controle em seu balanço orçamentário e começou a reduzir as suas despesas com pessoal e sua receita corrente líquida começou a entrar em uma crescente e esse comportamento refletiu positivamente no exercício de 2021, pois, foi o ano em que a Universidade além de obter superávit fiscal, conseguiu pela primeira vez ao longo desses 10 anos analisados, cumprir com o limite máximo, limite de alerta e o limite prudencial, exatamente como exige a LRF.

### **3.3 - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - UNESP**

A Universidade Estadual Paulista – UNESP, exceto o exercício de 2012 no qual, a Universidade não conseguiu cumprir com os limites estabelecidos pela LRF os outros exercícios analisados de 2013 a 2021 conseguiu cumprir com as metas fiscais exigidas pela LRF com gastos com pessoal e ficou abaixo dos 60% do limite máximo e não atingiu os limites de alerta e prudencial, nos quais são 90% e 95% da receita corrente líquida.

E para isso, a Universidade após o ano de 2012 ultrapassar como evidenciado na tabela 3 em anexo, o valor de 35,52% do limite máximo, implementou medidas previstas em lei, ou seja, reduziu as despesas com pessoal e no ano seguinte de 2013 diminuiu em 32,65% suas despesas com pessoal e conseguiu aumentar a sua receita orçamentária em mais de 100%, mostrando assim, uma eficiência financeira em relação aos gastos com pessoal. A Universidade manteve um equilíbrio nos demais anos subsequentes e manteve um percentual de 18% a 38% abaixo do limite máximo sobre a receita corrente líquida, desse modo, não apresentando dificuldades no pagamento com pessoal.

#### **4. Conclusões:**

Em suma por mais que as três Universidades tiveram um superávit fiscal em todos os exercícios, a única Universidade que teve um desempenho melhor em cumprir com os limites estabelecidos pela LRF foi a UNESP, pois, exceto o exercício de 2012 em que a Universidade teve um desempenho negativo, os anos subsequentes a mesma conseguiu se recuperar e cumprir com os limites prescritos pela LRF, em contrapartida, a Unicamp conseguiu cumprir com a LRF só nos anos de 2019, 2020 e 2021, e a Usp apenas no exercício de 2021 cumpriu com a LRF, evidenciando assim um aproveitamento melhor da Unesp. Agora no âmbito de dificuldades em pagar as despesas com pessoal, aparentemente as Universidades não tiveram tantas dificuldades, pelo fato, de obterem superávit fiscal nos gastos com pessoal, mas isso não é uma certeza, pois, não se pode confirmar nada com pouca informação em relação a isso.

A hipótese é que pelo fato das Universidades, principalmente UNICAMP e USP não cumprirem na maioria dos anos os limites exigidos por lei, provavelmente tiveram dificuldades em pagar as despesas com pessoal e tiveram que adotar medidas de austeridade. E isso pode ser justificado devido a algumas greves que ocorreram nessas instituições ao longo dos anos, como

aponta um estudo feito por Lima e Morimoto (2023), em que as greves de 2014, 2016 e 2018 teve como principais reivindicações, reajustes salariais para professores e funcionários.

## 5. Referências:

- ALVES, Viviane. O IMPACTO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. [S. l.], 20 nov. 2019. Disponível em: PDF. Acesso em: 20 abr. 2023.
- AVELINO, Vanessa dos Santos; MACHADO, Marcus Vinicius Vera; CORRÊA, Denise Maria. Responsabilidade fiscal: análise dos gastos com pessoal do Poder Executivo nos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, [s. l.], 14 jan. 2021.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: . Acesso em: 21 de abril de 2023.
- BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: . Acesso em: 21 de abril de 2023.
- FAPESP, Pesquisa. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA EM SÃO PAULO 30 ANOS. [S. l.], 12 nov. 2019. Disponível em: PDF. Acesso em: 22 abr. 2023.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101. [S. l.], 4 maio 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 20 out. 2023.
- RANIERI, Nina. Autonomia universitária e Lei de Responsabilidade Fiscal: relações e implicações. [S. l.], 2 abr. 2015. Disponível em: PDF. Acesso em: 10 maio 2023.
- SANTOS, Vanessa. Elemento 36 e a Despesa de Pessoal na Administração Pública Municipal. [S. l.], 7 nov. 2011. Disponível em: PDF. Acesso em: 1 maio 2023.
- TCU, Tribunais de contas da União. Contas do Presidente da República 2022. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/contas-do-presidente/>. Acesso em: 20 out. 2023.

### ANEXOS

**TABELA 1. ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNICAMP**

	2012	A.V.%	2013	A.V.%	2014	A.V.%	2015	A.V.%	2016	A.V.%	2017	A.V.%	2018	A.V.%	2019	A.V.%	2020	A.V.%	2021	A.V.%
RCL	2693,8		2384,3		2756,1		2687,2		2568,3		2860,1		2819,2		2969,6		3052,1		3717,4	
DP	1883,3	81,75	1758,1	73,74	1836,0	88,81	1850,0	88,85	1927,3	75,04	1899,9	88,43	1870,5	84,07	1770,9	59,83	1819,8	59,82	1801,8	48,48
LM	1816,3	80	1430,6	80	1653,7	80	1812,3	80	1541,0	80	1716,1	80	1751,5	80	1781,8	80	1831,3	80	2230,5	80
LA	1454,8	54	1287,5	54	1488,3	54	1451,1	54	1388,9	54	1544,5	54	1576,4	54	1803,8	54	1848,2	54	2007,4	54
LP	1835,5	57	1359,1	57	1571,0	57	1531,7	57	1463,9	57	1830,3	57	1864,0	57	1892,7	57	1739,7	57	2118,9	57

Fonte: autoria própria

Nota: em milhares de reais; RCL – Receita Corrente Líquida; DP – Despesas com Pessoal; LM – Limite Máximo; LA – Limite de Alerta; LP – Limite Prudencial

**TABELA 2. ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL DA USP**

	2012	A.V.%	2013	A.V.%	2014	A.V.%	2015	A.V.%	2016	A.V.%	2017	A.V.%	2018	A.V.%	2019	A.V.%	2020	A.V.%	2021	A.V.%
RCL	6393,0		7095,9		4583,5		5493,6		4957,6		5201,8		5344,9		5653,3		5770,8		7358,1	
DP	4554,6	71,24	5144,6	72,50	3061,2	66,79	4080,1	74,27	4180,6	84,33	4155,7	79,89	3971,5	74,3	3949,4	69,88	3924,4	68	3823,2	51,98
LM	3835,8	60	4257,8	60	2790,1	60	3298,2	60	2974,8	60	3121,9	60	3207,0	60	3392,0	60	3482,5	60	4414,8	60
LA	3482,2	54	3831,8	54	2475,1	54	2986,5	54	2877,1	54	3089,9	54	2888,3	54	3052,8	54	3116,2	54	3073,4	54
LP	3844,0	57	4044,7	57	2812,8	57	3131,3	57	2825,8	57	2984,9	57	3046,8	57	3222,4	57	3288,3	57	4194,1	57

Fonte: autoria própria

Nota: em milhares de reais; RCL – Receita Corrente Líquida; DP – Despesas com Pessoal; LM – Limite Máximo; LA – Limite de Alerta; LP – Limite Prudencial

**TABELA 3. ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNESP**

	2012	A.V.%	2013	A.V.%	2014	A.V.%	2015	A.V.%	2016	A.V.%	2017	A.V.%	2018	A.V.%	2019	A.V.%	2020	A.V.%	2021	A.V.%
RCL	2067,1		5831,1		5979,0		6218,4		4701,5		5037,5		4994,0		5402,4		6514,9		8882,8	
DP	1974,5	95,52	1329,9	22,81	1504,8	25,71	1819,6	29,26	2002,6	42,6	1916,6	38,05	2055,8	41,17	2254,2	41,73	2166,8	38,29	1908,3	27,73
LM	1240,3	60	3488,8	60	3587,4	60	3731,0	60	2820,9	60	3022,5	60	2988,4	60	3241,5	60	3308,9	60	4129,8	60
LA	1116,3	54	3148,8	54	3228,7	54	3357,9	54	2538,8	54	2720,3	54	2868,6	54	2917,3	54	2978,0	54	3716,8	54
LP	1178,3	57	3323,7	57	3408,0	57	3544,5	57	2879,9	57	2871,4	57	2846,8	57	3079,4	57	3143,5	57	3823,1	57

Fonte: autoria própria

Nota: em milhares de reais; RCL – Receita Corrente Líquida; DP – Despesas com Pessoal; LM – Limite Máximo; LA – Limite de Alerta; LP – Limite Prudencial